

# A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHITA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTERRO - Quinta-feira, 22 de Março de 1884

N. 71

## SECÇÃO OFICIAL

### Governo da Província

Administrado do Exmo. Sr. Dr. Francisco Luiz da Game Rosa

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 1884

A' thesouraria geral, n. 136.— Declarando que todos os telegrammas officiaes sejam remetidos ás estações telegraphicais do estado.

Mutatis mutandis ao dr. chefe de polícia, em officio sob n. 36.

Ao dr. chefe de polícia, n. 35.— Declarando ficar sciente de ter s. s. regressado da cidade da Laguna.

A' thesouraria provincial, n. 57.— Exigindo informação ácerca de que solicita a assembléa legislativa no officio, que devolverá.

A mesma, n. 58.— Solicitando informação sobre o que exige a assembléa legislativa no officio, que será devolvido.

A mesma, n. 59.— Exigindo informação ácerca de que solicita a assembléa legislativa no officio, que devolverá.

Ao presidente da junta classificadora de escravos do Paraty.— Declarando ficar sciente pelo officio do promotor publico *ad hoc* de não se ter reunido a junta classificadora de escravos no dia determinado pela presidencia; dessega a 2<sup>a</sup> domingo, 11 de Maio, vindouro para reunião da mesma junta.

Deu-se conhecimento ao promotor publico.

A' camara municipal da capital.— Communicando que o ministerio d'agricultura participou á presidencia ter enviado ao chefe da comissão fiscal dos estudos da estrada de ferro D Pedro I, a representação d'essa camara ácerca da conveniencia de ser preferida esta capital, ou qualquer logar que lhe fique fronteiro do continente para o ponto de partida da mesma estrada.

DO SECRETARIO INTERINO

Ao 1º secretario d'assembléa.— Remettendo, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, afim de ser presente á assembléa legislativa, as informações prestadas pela thesouraria provincial.

A' camara municipal de S. Benito.— Remetteudo as collecções das leis provinciais de 1825 e

1862, 1865 a 1877, 1880, 1882 e 1883.

Dia 22

Aero.— Abrindo um credito da quantia de 1.000\$000 rs. para ocorrer ás despezas a fazer-se com os concertos do hospital das Caldas da Imperatriz.

Mandou-se copia á thesouraria geral, em officio sob n. 138.

Ao presidencia d'assembléa.— Communicando que foram sancionadas as resoluções sob ns. 14 e 15.

A' thesouraria geral, n. 137.— Relevando da multa imposta pela meza de rendas da cidade de Itajahy, a D. Vicencia Roza de Jesus, por não ter averbado o ingresso que faleceu e dado á matrícula os escravos Ventura e Ezzebia.

A mesma, n. 139.— Mandando entregar ao engenheiro Alberto Ferreira d'Abreu a quantia de 50\$000 rs., como ajuda de custo para a viagem que tem de fazer, afim de proceder o orçamento das obras de que necessita o hospital das Caldas da Imperatriz.

A' thesouraria provincial, n. 60.— Remettendo copia do aviso do ministerio d'agricultura sobre a concessão de seis legnas de terras no Araranguá para patrimônio desta província.

DO SECRETARIO INTERINO

Ao 1º secretario d'assembléa.— Remettendo, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, cópias dos officios do collector do Passa Dous, ácerca da cobrança do imposto de animaes e da resposta dada ao mesmo collector.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 18 DE MARÇO DE 1884

Antonio Coelho dos Santos, pede ser relevado da multa de 100\$000 rs. que lhe foi imposta pelo administrador da meza de rendas gerais da Laguna, por ter deixado de dar a matrícula o ingenuo de nome Henrique, filho de sua escrava de nome Joana.— Informe a thesouraria de fazenda.

Francisco Silverio da Costa, (3º despacho).— Idem.

Frederico Klappoth, (3º despacho).— Idem.

Guilherme Krieger Junior, (3º despacho).— Idem.

José Sebastião de Souza, pede ser relevado da multa de 50\$000 rs. que lhe foi imposta pelo administrador da meza de rendas gerais da Laguna, por não ter em tempo averbado seus escravos de nomes Faustino e Ignacio.— Idem.

José Satchaner, (4º despacho).— Idem.

Manoel Thomaz da Rocha Junior, pede ser relevado da multa de dez mil réis, que lhe foi imposta pelo administrador da meza de rendas gerais da Laguna, por não ter em tempo averbado a sua escrava de nome Luzia.— Informe a thesouraria de fazenda.

Manoel Thomaz da Rocha, pede ser relevado da multa de dez mil réis, que lhe foi imposta pelo administrador da meza de rendas da Laguna, por não ter em tempo averbado o seu escravo de nome Manoel.— Idem.

Julius Schaeffer, (3º despacho).— Informe novamente a thesouraria de fazenda.

Regatiero Antonio, (8º despacho).— Volte a thesouraria de fazenda, para informar novamente.

Antonio Nunes Barrato, fabriquero da cidade da Laguna, pede que pela meza de rendas provinciais da dita cidade, se pague o guiasamento vencido de 1828 a 1884.— Informe a thesouraria provincial.

Carbani Giovanni, (2º despacho).— Informe o juiz comissário de Itajahy e Oliveira.

Francisco Silverio da Costa, (2º despacho).— Idem.

João da Cunha Evangelista, (2º despacho).— Idem.

Pinotti Giuseppe, (2º despacho).— Idem.

Angelo Tomio, pede que lhe seja concedido um inteiro tarifa do cló do Encano, margem esquerda.— Informe a camara municipal de Blumenau.

Augusto Block, pede comprar ao Estado, o lote de terras n. 18 contíguo ao do supplicante, na margem esquerda do ribeirão do Warnow.— Idem.

Carlos Sieverdt, pede comprar ao Estado, terras devolutas nos fundos de seus lotes, no distrito do rio Testo margem esquerda.— Idem.

Guilherme Sieverdt, pede comprar ao Estado terras devolutas, nos fundos de seus lotes, no distrito do rio do Testo, margem esquerda.— Idem.

### Assembléa Provincial

26º. SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.— Presidencia do Sr. Ernesto d'Oliveira.

A's 11 3/4 horas da manhã do dia 14 de Março de 1884, reunidos os srs. deputados na sala das sessões, feita a chamada responderão á ella os srs. Ernesto, dr. Abdon, Francisco Barreiros, Elyseu, Tolentino, Francisco Ramos, Vinhas, Manoel Barreiros, João Viceute, Lobo, Farrapo, Pinheiro, dr. Chaves, Oliveira, Neves, Domingos Costa, Reinhardt, dr. Bayma e Emilio, faltando com causa participada o sr. Asseburg e sem ella, os srs. Pereira de Oliveira e dr. Genuino.

Abre-se a sessão.  
Lida a acta da antecedente reclamação sobre ella os srs. Oliveira, dr.

Bayma, Chaves e Abdon. O sr. 2º secretario declara tomar em consideração as reclamações procedentes, depois do que é aprovada a acta.

O sr. 1º secretario passa á ler o expediente.— Um ofício dirigido a esta Assembléa do Cidadão Miguel Estefano Koerig, requerendo para se lhe conceder isenção dos direitos que paga pela exportação da sola fabricada no seu estabelecimento sito na Colonia S. Isabel.— A' Comissão de orçamento. Lida a redacção do projecto n. 12. Os srs. Chaves e Bayma, dizem que a redacção do projecto não está conforme e vencido, por faltar parte da emenda do sr. Manoel Barreiros, pedindo o 1º, que o projecto vá de novo á Comissão ou que seja submetido a 4º. discussão, como requerem o sr. Oliveira.

Com a palavra o sr. Elyseu, combate os oradores precedentes. O sr. Oliveira, pede que si resolva sobre o seu requerimento de 4º. discussão e combate a redacção do projecto. O sr. Abdon, diz que o que pede o sr. Oliveira não pode ter lugar. O sr. Domingos Costa, pela ordem, diz que o que observa é o que já discursou em sessões anteriores. O sr. presidente consulta a casa para que resolva se deve ou não ser discutido o seguinte requerimento: «Requeiro uma 4º. discussão do projecto n. 12, conforme o artigo 147 do regimento». Oliveira? Consultada a casa, é rejeitado o requerimento. O sr. Chaves com a palavra, sustenta que o projecto tem incoherência e absurdo na redacção, que devião ser sanados em 4º. discussão.

O sr. Elyseu, responde que a redacção está clara e perfeita tendo apenas havido omissão de uma parte na emenda do sr. Manoel Barreiros, que fica preenchida pela seguinte emenda que manda a meza: «Ao numero 3º. do parágrafo 1º, depois de Parochi, diga-se—tendo este ingenieria na fiscalização do estabelecimento.—Elyseu».

O sr. Elyseu, conclue pedindo o encerramento da discussão.

Os srs. Oliveira e Bayma, pelo orden reclamão contra o encerramento e redacção do projecto n. 12.

O sr. Presidente pôs á votos o requerimento de encerramento, que é aprovado. O sr. Chaves manda á mesa a seguinte declaração de voto.— Declaro que votei pelo projecto n. 12 (o que manda subvencionar collegios de instrução primária e secundária em algumas localidades da província) e por algumas das emendas a elle oferecidas, votando contra todas as demais.—Thomaz Chaves.

Os srs. Chaves e Domingos Costa, reclamão contra a votação do encerramento, por ter tido lugar tumultuarialmente.

Havendo grande número de apar-

tes o sr. presidente não podendo conter a ordem, suspende a sessão por 5 minutos.

Passados os 5 minutos, continua a sessão. Passa-se a 2<sup>a</sup>. parte da Ordem do dia. Em 1<sup>a</sup>. discussão o projecto n.º 51. Pela ordem o sr. Chaves pergunta se foi votada a emenda do sr. Elyseu com a redacção do projecto n.º 12.

O sr. presidente declara que foi votado.

Com a palavra o sr. Oliveira, principia a discutir o projecto n.º 51, quando pede a palavra pela ordem o sr. Domingos Costa e protesta contra o facto de aprovação da redacção do projecto n.º 12 e declarando que se retirava para mais não voltar à casa, e concluindo, retira-se da Sala das sessões.

Continuando o sr. Oliveira lamenta a retirada de seu companheiro, e continuando a discutir o projecto, levanta-se novo tumulto pelos apartes que se trocão entre os sr. deputados e o rador.

O sr. presidente levanta a sessão por 5 minutos.

Continuando a sessão, prosegue o sr. Oliveira, sustentando os seus argumentos em favor do projeto.

O sr. Bayma, pela ordem, diz que quem estava inscrito para falar era o sr. presidente, e não o sr. Elyseu.

O sr. presidente, declara achar-se encomodado, por isso desistiu da palavra.

Com a palavra os srs. Elyseu, Abdón e Oliveira; os dois primeiros falão contra o projecto, o segundo o sustenta.

Em 1<sup>a</sup>. discussão o projecto n.º 49.

Falla contra o projecto o sr. Bayma.

O sr. Elyseu requer prorrogação de 2 horas, o que é concedido.

O sr. Chaves diz que a 1<sup>a</sup>. parte da hora já tinha findado, e que não se podia, requerer mais prorrogação.

O sr. Abdón, requerem que si fizesse inversão na ordem do dia.

Continuando a discussão do mesmo projecto.

Com a palavra o Sr. Elyseu declara que a oposição o que quer é protestar. (Nesta ocasião é interrompido por apartes calorosos, causando grande tumulto)

O sr. presidente levantou a sessão por 5 minutos.

Serenando o tumulto continua a sessão.

Com a palavra o sr. Elyseu, corre em favor do projecto.

Encerrada a discussão, é aprovado e passa á 2<sup>a</sup>. discussão.

Entra em 1<sup>a</sup>. discussão o projeto n.º 50.

O sr. Chaves, com a palavra, lamenta o incidente dado, disconcede sobre o projecto, ao qual se oppõe.

O sr. Abdón, falla lamentando, como os mais oradores o facto, sustenta o projecto em discussão e apresenta um requerimento de encerramento. Não havendo numero para votar-se o requerimento e nenhum mais deputado inscrito para falar, o sr. presidente dá por encerrada e levanta a sessão às 4 1/2 horas da tarde, designando para ordem do dia da sessão seguinte:—1<sup>a</sup>. parte:

Projectos, requerimentos, pareceres de comissão etc.: 2<sup>a</sup>. Parte:

Na 1<sup>a</sup>. hora e meia, 1<sup>a</sup>. discussão do projecto n.º 54, 2<sup>a</sup>. do projecto substitutivo ao n.º 6.

No resto do tempo, 3<sup>a</sup>. discussão dos de ns. 46, 44, 15, 48 e 57 e 1<sup>a</sup>.

discussão dos de ns. 57, 58, 60, 61, 62 e 63.

O presidente. *Alexandre Ernesto d'Oliveira.*

O 1<sup>o</sup> Secretario. *Dr. Abdon Baptista.*

O 2<sup>o</sup> Secretario. *Francisco G. S. Barreiros.*

#### PARECER

A comissão de commercio, artes e industria a qual foi presente a petição do cidadão José Monteiro Cabral, negociante da cidade da Laguna, pedindo privilegio por 80 annos para a construção de uma linha de ferro-carril, movida a animal ou a vapor, que partindo do Campo de Fóra, das imediações da estação da estrada de ferro D. Thereza Christina, vã terminar no arraial do Magalhães, conhecendo a comissão as vantagens que podem vir em auxilio do commercio da cidade da Laguna e aos lavradores que estão próximos ao percurso da linha ferro a D. Thereza Christina; é de parecer que seja atendida por esta Assemblea a illidida petição, para o que submette a sua consideração o seguinte

#### PROJECTO N.º 74.

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL —Resolve:

Artigo 1.<sup>a</sup>—Ao cidadão José Monteiro Cabral, fica concedido privilegio por 80 annos para por si ou por Companhia que organizar, construir uma linha de ferro-carril de bitola estreita movida por animal ou a vapor, entre a estação da estrada de ferro D. Thereza Christina situada no Campo de Fóra e o arraial do Magalhães, no município da cidade da Laguna, podendo ramificar-se por outros pontos da cidade, se julgar conveniente o concessionário ou empresa que organizar.

Artigo 2.<sup>a</sup> A iniciação dos trabalhos terá lugar dentro de dois annos, e sua conclusão no de cinco, salvo força maior ou caso fortuito, que provado tal circunstância, poderá o Presidente da Província prorrogar por mais seis meses a iniciação das obras, e por mais um anno á sua conclusão.

Artigo 3.<sup>a</sup>—Fundo o privilegio, passará para o domínio da Câmara municipal da cidade da Laguna, que entrará desde logo no uso e goso das linhas que existirem e respectivo material, sem indemnização alguma ao concessionário ou a companhia.

Artigo 4.<sup>a</sup>—Não garante a província juro algum pelo capital que empregar o concessionário ou companhia, nem indemnização por prejuizos que possam haver.

Artigo 5.<sup>a</sup>—O Presidente da Província de acordo com o concessionário organizará o respectivo contrato, garantindo-se a commodidade do serviço publico, marcando-se o maximo das taxas de passageiros, cargas e o numero de viagens.

Artigo 6.<sup>a</sup>—Revogão-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 21 de Março de 1884.—Joaquim Lobo e João Vicente.

#### PARECER

A comissão de Câmaras Municipais, tendo em consideração o requerimento que a esta Assemblea, dirigirão os cidadãos Raulino Julio Adolpho Horn e Severiano de Souza e Almeida, pedindo privilegio para estabelecer em telas as casas particulares e edifícios públicos,

nas cidades da Província em placas de ferro fundido, conforme o uso da Corte do Imperio, bem como, nas esquinas das ruas e praças das referidas cidades os numero e nomes; considerando a necessidade de ser esse serviço posto em execução e attendendo as vantagens que oferecem os peticionários é de parecer que seja deferido o seu requerimento, para o que oferece o seguinte

#### PROJECTO N.º 78

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.—Resolve:

Artigo 1.<sup>a</sup>—Fica concedido privilegio exclusivo pelo prazo de dez annos aos cidadãos Raulino Julio Adolpho Horn e Severiano de Souza e Almeida, para collocarem chapas de ferro fundido, contendo os numeros de todas as casas que estiverem dentro dos limites da decima urbana, em todas as cidades da província.

§ 1.<sup>a</sup>—As placas terão os algarismos bem visíveis e serão todas uniformes adoptando-se os modelos da Corte do Imperio.

Artigo 2.<sup>a</sup>—Os concessionários receberão de cada proprietário dos predios existentes dentro do perímetro da decima urbana a quantia de 3\$000 rs. por placa numerica que collocarem.

Artigo 3.<sup>a</sup>—As Câmaras Municipais das respectivas cidades importarão a multa de 5\$000 rs. duplicada em cada reincidência á quelles proprietários que se tornarem remissos a disposição do artigo antecedente.

Artigo 4.<sup>a</sup>—Os concessionários ficão obrigados a collocarem gratuitamente as placas numericas nos edifícios pertencentes ao Estado a Província e as Municipalidades, bem como as que designarem os nomes das ruas e praças das mesmas cidades, que terão as dimensões das uzadas na Corte do Imperio.

Artigo 5.<sup>a</sup>—O prazo para a colocação das placas em todas as cidades da Província, será de 3 annos a contar da data da concessão do privilegio.

Artigo 6.<sup>a</sup>—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 26 de Março de 1884.—Joaquim Lobo.—Farrapó.—Bayma.

#### PARECER

A comissão de Commercio, artes e industria a qual foi presente o requerimento do cidadão Christovão Nunes Pires, pedindo privilegio por 20 annos para estabelecer nos municípios de S. Miguel, Capital e S. José, fornos especiais para o fabrico da cal, pelos sistemas mais aperfeiçoados, sem prejuizo do fabrico óra empregado, é de parecer que seja atendido o peticionário para o que formula o seguinte projecto

#### PROJECTO N.º 80

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.—Resolve:

Artigo 1.<sup>a</sup>—Fica concedido privilegio exclusivo por 20 annos ao cidadão Christovão Nunes Pires, para estabelecer o fabrico de cal nos municípios de S. Miguel, Capital e S. José, pelo sistema de fornos aperfeiçoados, sem prejuizo ou exclusão do fabrico actualmente empregado ou em uso, nos mencionados municípios, tendo por combustível a lenha.

Artigo 2.<sup>a</sup>—O concessionário fica obrigado a dar começo ou iniciar tais trabalhos dentro do prazo de um anno, montando em cada um dos tres municípios, pelos menos uma fabrica pelo novo sistema durante os tres 1<sup>a</sup> annos.

Artigo 3.<sup>a</sup>—Fica obrigado o concessionário concorrer anualmente com a contribuição de dez réis por alqueire de cal que fabricar para auxilio do Imperial Hospital de Caridade da Capital, de conformidade com a sua proposta.

Artigo 4.<sup>a</sup>—A Província não garante juro algum do capital a empregar-se, nem indemnizará prejuizo se houver.

Artigo 5.—Poderá o concessionário fazer transferencia do presente privilegio se lhe for conveniente, a fim de estabelecer a propaganda dentro dos tres mencionados municípios, de sistema que tiver adoptado.

Artigo 6.—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 26 de Março de 1884.—Joaquim Lobo.—Bayma.—João Vicente.

#### EXPEDIENTE

#### PUBLICAÇÃO DIÁRIA

#### NÚMERO AVULSO 40 réis

#### ASSIGNATURAS

#### CAPITAL

Semestre . . . . .	5\$000
--------------------	--------

#### PELO CORREIO

Semestre . . . . .	6\$006
--------------------	--------

Os autographos que nos forem remetidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

#### AVISO

As publicações inéditorias, declarações, editais, anúncios, etc., serão recebidos até às 4 horas da tarde. Notícias importantes—até às 6 horas.

Recebe-se assignaturas para anúncios especiais, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensais.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mês.

Contratam-se publicações de anúncios pelos mais modestos preços.

#### ANNUNCIOS ESPECIAIS

#### TIJOLOS

Tijolos superiores a 20\$000 o milheiro em casa de Henrique Mastra à

RUA DE S. SEBASTIÃO

#### AGUA GAZOSA

(EM SYPHONS)

Vende-se na pharmacia de

Luis Horv & C°

9 RUA DE JOÃO PINTO 9



#### DENTISTA

#### LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos sistemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestam-se perfeitamente ao embellecimento da boca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens cliente não sofrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto à disposição de seus clientes e do respeitável publico, todos os dias, das 7 da manhã às 7 da noite.

Preço ao alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 2

## CONFEITARIA E REFINAÇÃO

## Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n.º 5

## GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, à dinheiro à vista:

1. <sup>a</sup>	qualidade sup.	kilo	440
2. <sup>a</sup>	"	"	400
3. <sup>a</sup>	"	"	320
4. <sup>a</sup>	"	"	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem à preços muito molicos.



## COMPANHIA N N. A VAPOR

Concede passagens para os portos da Europa nos paquetes das seguintes Linhas:

## Mala Real Inglesa

BAHIA

PERNAMBUCO

LISBOA

SOUTHAMPTON

ANTUERPIA

HAVRE

## Atéma de Hamburgo

BAHIA

HAMBURGO

## Norddeutscher Lloyd de Bremen

BAHIA

LISBOA

ANTUERPIA

HAMBURGO

BREMEN

Informações nesta agencia.

Desterro, 3 de Março de 1884.—Ver-gilio Vitella.

## DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a \$100 e \$200 o milheiro.

Charutos \$100, \$200, \$100 e \$500 o cento.

Fumo em corda muito forte, dito pica-do superior, dito Rio-Novo.

Cigarras finas a \$600 o milheiro.

Ditos grossos a \$300 rs. BAPTISTA

## Refinacão

## DO LEMOS

A partir de hoje venderá à dinheiro à vista:

Assucar de 1 <sup>a</sup>	15	kilo	6\$400
Dito " 2 <sup>a</sup>	"	"	5\$800
Dito " 3 <sup>a</sup>	"	"	4\$600
Dito " 4 <sup>a</sup>	"	"	4\$300

Em barricas à dinheiro descontado far-se 1:500 rs. de desconto.

Desterro, 1º de Setembro de 1883.—João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOÃO PINTO 10

## SECÇÃO GERAL

## NOTICIARIO

## TELEPHONIOS

Os apparelhos telephonicos que, como noticiamos ha dias, haviam chegado do Rio de Janeiro, acham-se já功用ando nas 4 primeiras estações: Palacio da Presidencia, Thesouraria Geral, Repartição de Policia e Thesouraria Provincial.

Os telephonios funcionaram perfeitamente bem, sendo muito notável a clareza com que as palavras são transmitidas, conhecendo-se pela voz quem está falando, o que tem sido observado por muitas pessoas.

Não tendo vindo a encomenda acompanhada das instruções, unicamente aos esforços e à proficiencia dos srs. Werneck e Tenente Lima, distintos empregados dos telegraphos se deve a presteza com que foram collocados os ditos apparelhos.

S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Província pretende aplicar o melhoramento em questão, á todas as Repartições da capital.

Devemos assignar tambem o serviço prestado a província pelo Exm. Sr. Ministro d'Agricultura, mandando colocar á disposição da Presidência para esses trabalhos todo o pessoal dos telegraphos aqui existente.

Segunda - feira á tarde muitas Exmas. e gentis senhoras, acompanhadas do Sr. Dr. Chefe de Policia, e os Srs. Virgilio Varzea, deputado provincial Emilio dos Santos, dirigiram-se para a canhoneira «Sado» onde foram recebidos da maneira a mais distincta e cavalheiresca pelo digno e intelligente commandante e sua briosa oficialidade.

Depois de terem todos percorrido esse navio da marinha Portugueza e sido muito obsequiados, voltarão com alguns officiaes para terra a passar a noite, em agradavel reunião, em casa do Dr. Chefe de Policia.

## JOINVILLE

As consequencias do temporal de Leste, dos dias 8, 9, 10 e 11 deste mês, foram muito desastrosas á nossa primeira via de comunicação— a estrada Dona Francisca—

Foram muitos os danños causados pelo temporal n'aquela importante estrada, pois só os desmoronamentos atingiram ao a-vultado numero de 53, alguns dos quaes, por si só, chegam de 300 a 400 metros cubicos de terra á remover !

As duas maiores pontes sobre o rio Secco, foram tiradas e arruinadas pela força da agua, que precipitando-se da serra do mesmo nome, impelia grandes pedras e arvores adiante de si e destruia tudo o que lhe embargava a medonha carreira.

Alem dessas duas pontes foram ainda destruidos douzess pontilhões de alvenaria, abobadados a ponte do rio da Prata e mais 3 outros pontilhões de madeira, alem de diversos boeiros de pedra secca e madeira, que ficaram entulhados ou partidos.

Do kilometro 29 ao 31 foram

immensos os prejuizos: grandes pedras e arvores rolarão da montanha e de zig-zag em zig-zag tudo destruindo e quebrando, fizendo no leito da estrada ruinas incalculaveis !

O sr. Dr. Taulio apressou-se em comunicarao ministro e pedir-lhe um credito extraordinario, desde logo mandando suspender todas as obras, para só cuidar na reparação dos estragos.

S. ex. o sr. ministro da agricultura, mandou a 18 deste mez, por intermedio do exm. sr. dr. presidente, pôr a disposição d'aquele engenheiro 12.000\$000

Felizmente, achão-se hoje reparados os maiores estragos e segundo nos informão, dentro em poucos dias estará aberta a estrada ao transito dos carros, mas com obras provisorias, ficando as definitivas para com vagar e segurança serem feitas, assim de não sofrer o importante comércio entre Joinville e serra acima.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

No dia 24 reunirão se 13 Srs. Deputados.

Forão aprovados diversos pareceres de comissões e discutiu-se o orçamento municipal.

Na sessão de hontem entrou em 2<sup>a</sup> discussão o orçamento provincial, sendo apresentadas diversas emendas. Orou o Sr. dr. Bayma. Essa discussão ficou adiada pela hora, devendo falar hoje o Sr. Elyzeu. Continuou-se a discutir e votou-se em 2<sup>a</sup> discussão o projeto de orçamento municipal. Passarão também em 3<sup>a</sup> discussão alguns projectos.

Vão correndo adiantados os trabalhos da assembléa.

As sessões tem sido calmas e profícias.

## Soneto

Offerido a distincta sociedade dramatica «Amadores da Arte» em homenagem a gloriosa festa da abolição do escravato na heroica província do Ceará.

Nesta dia magistoso, o povo desferrense Envia ao perpassar da brisa portuguesa. Surge amunizado em terras do Brasil. Um povo portentoso, ativo, singular, Exulta da prazer em céo do puro anil !

Um dia as plenárias, alegre, divinal, Un povo amunizado em terras do Brasil. Amigo e fraterno da terra! Ceará! Exulta da prazer em céo do puro anil !

Quebra-se o captivero ! Agora glorioso

Exulta o Ceará, o povo tão ditoso

Nas glórias d'este dia, sublime, desejado;

E vos inteligente, ó bella mocidade

Festas n'este dia a santa liberdade

Que di direto o luxo um povo captivado !

Desterro, 25 de Março de 1884

FELIXTO MACHADO

## ESPECTACULO

Effectuou-se na noite de 25 do corrente, no theatro de Santa Izabel, o spectaculo em regozijo a emancipação do elemento servil na heroica província do Ceará, promovido pela esperançosa mocidade de que se constitue a moderna sociedade dramatica— «Amadores da Arte», ante name-roso concurso de espectadores, sendo, em scena aberta, apresentada a effigie de S. M. o Imperador, circulada pelos jovens amadores, que trajavam-se com toda a etiqueta requerida ao acto, levantando por essa occasião s. ex. o sr. dr. presidente da província os seguintes vivas do estylo:

A'S. M. o imperador

A constituição do imperio

A nação brasileira; vivas estes que foram devidamente correspondidos, segnindo-se outros de s. ex. o sr. dr. chefe de polícia à patriotica província do Ceará e a esta.

Foram recitadas por alguns jovens diversas poesias, relativas a esse tão alto quanto glorioso feito, que se registra em letras doura nas paginas brilhantes da historia cearense, como a mais subida prova do seu patriotismo e amor á liberdade, os quaes foram com fervor aplaudidos.

A sociedade Amadores da Arte com esse seu procedimento, foi e é ainda merecedora dos mais sinceros elogios, patenteando assim o seu esforço em bem acompanhar no jubilo de que se achava possuida a ditosa província do Ceará.

O spectaculo correu satisfactoriamente.

No club «12 de Agosto» reunirão an- ta-hontem grande numero de cavaleiros de diversas nacionalidades, com o fim de nomear comissões para a manifestação de apreçados srs. officiaes da corveta «Rio São» de real marinha portugueza, ancorada em nosso porto.

Consta-nos que os festeiros serão todos populares, tanto de dia, como á noite.

Na competente seção, dumas hoja a publicidade, no edital da Junta municipal encarregada da classificação dos escravos, que devem ser libertados na forma da lei n. 2040 de 28 de Setembro.

## COMMRCIO

Desterro, 24 de Março

## Rendimentos Fluviais

## ALFANDEGA

De 1 a 23 de Março 40.612\$989

Dia 24 1.691\$807

42.304\$796

## ENTRADAS

Histe nac. «Joven Catharina», 21 tons. equip. 3, procedencia Rio Grande, carga: carne secca para Itajahy.

Vapor inglez «Caning», 408 tons. equip. 17, procedencia Rio Grande, carga: neutuma.

## SAÍDAS

Vapor inglez «Caning», 408 tons. equip. 17, destino Rio de Janeiro, carga: 1.450 cornos de boi.

MOVIMENTO DE MERCADORIAS Entrarão para os armazons: nada. Sairão dos armazons 93 vols. diversos.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Agradecimento

Não sómente para cumprir um sagrado dever de polidez, mas sim e principalmente para dar expressão aos mais sinceros sentimentos de gratidão, de que se achão possuidos, vêm os abaixe assinados directores da orchestra de Blumenau agradecer por si e em nome de seus companheiros, pela extremamente amável e benevolê maneira, com que tanto as varijs distinctas sociedades, como o respeitável publico em geral do Desterro, dignarão-se a honralos, quando na occasião das festas carnavalescas e a convite da distinta S. C. «Bons Archanjos» se acharão n'essa capital com o fim de concorrerem com os seus fracos esforços para o brillantismo dos esplendidos festejos daquela sociedade.

Outrosim, não podem deixar de agradecer de todo o coração ao illustre autor da Resenha Carnavalesca de 1884 que se acha publicada n'esta tão conceituada folha em seu n.º 52 pelas tão lisongeiras palavras com que teve a bondade de menencionar n'aquelle altamente poetica e primorosa descrição, as suas modestas produções musicais.

Por toda a vida conservarão os infra-inscriptos e seus companheiros as gratas recordações que de lá trouxerão para os seus lares.

Blumenau, 18 de Março de 1884.

GERMANO RUDIGER & LIGNER

## EDITAES

## Thesouraria de fazenda

## COBRANÇA DE IMPOSTOS

De ordem do Ilmo. Sr. Inspector fáço publico que se está procedendo à liquidação das divisas de impostos lançados, sendo: da Capital, relativos aos exercícios de 1878—1879 a 1881—1882, e das Mezas de Rendas e Collectorias, pertencentes ao exercício de 1878—1879. Convido, portanto, aos devedores da Fazenda a virem satisfazer amigavelmente a importância de seus débitos, afim de não serem encarados como pagamento de custas pela cobrança executiva a que se vai proceder.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catarina, 24 de Março de 1884.—J. Panfilo de L. Ferreira, 1.º Escrivário, Secretario da Junta.

## Classificação d'escravos

A junta Municipal encarregada da classificação dos escravos que devem ser libertados na reforma da lei n.º 2040 de 28 de Setembro de 1871, convoca aos Srs. Manoel Coelho d'Aguiar, residente na freguesia de Cannavieira, José Gonçalves Pereira, na Freguezia da Lagoa, D. Clara Maria da Conceição Cunha e Firmino Duarte Silva, n'esta capital, aliu de comparecerem até o dia 31 do corrente mês perante esta junta, munidos das respectivas certidões de edado e matrículas, acompanhados dos escravos que propõem para serem libertados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente.

Desterro, 24 de Março de 1884.—Theotonio José de Souza, Escrivão da junta que o escrevi—O Presidente—João Damasceno Vidal, O Promotor Publico—Joaquim Ignacio de Arnaut Furtado, O Agente Fiscal—Peregrino Servita do S. Thingo.

## DECLARAÇÕES

## GRANDE LEILÃO

Hoje Hoje

Quinta-feira 27 de Março  
VS. 11 HORAS DA MANHÃ  
e às 5 tarde

## J. A. Coutinho

competentemente autorizado

Venderá no scorrer do martellos a sem reserva todos os generos que se acharam patentes no acto do leilão.

Farinha de trigo  
Vinhos  
Licores  
Moveis  
Armarinhos

## Attenção

Um magnifico e soberbio PIANO de cauda, para concerto.

Machinas de costura  
Mappas

Quadros

Ferragens

etc., etc., etc.

A's 11 horas sera exposta ao maior lance uma elegante

!!! BALEEIRA !!!

com todos os aprestes.

N. B.—Roga-se a todos os srs. arrematantes o desejuo de fazerem retirar da agencia no prazo indicado pelo Aviso da Casa, todos os objectos de sua propriedade, atim de não dificultarem a regularidade com que devam ser prestadas as contas de venda.

Outrosim, solicita aos srs. commettentes o favor de procurarem na agencia suas respectivas contas.

## ANNUNCIOS



## Dr. João Thomé da Silva

O partido conservador desta capital faz celebrar solenmes exequias pelo dr. João Thomé da Silva, hoje, quinta-feira 27 do corrente, às 8 horas da manhã, na Igreja da Veneravel Ordem 3ª da Penitencia,

Convida, pois, a todas as pessoas amigas do finado a comparecer a esse acto, rendendo verdadeira homenagem à memoria do distinto cidadão, que tão assignalados serviços prestou a esta província, durante o tempo de sua administração.



D. Maria Angelica Pereira, D. Rita Leopoldina Teixeira e Julio Caetano Pereira e suas irmãs, mandao celebrar, na Igreja Matriz, no dia 30 do corrente, as 7h2 horas uma misa por alma de seu pressado irmão e tio, Major Antonio Joaquim Teixeira, falecimento na cidade da Laguna; pelo que convidão a seus parentes e amigos à assistirem ao referido acto.

## Vende-se

um escravo, parvo, de 24 annos, Gisiro e com grande pratico de lavora; informa-se à rua do principe n.º 41

## FRANCISCO D'ASSIS COSTA

Acaba de chegar pelo vapor **Rio Grande** um lindo e variado sortimento de artigos proprios para as festas de PASSOS e Semana Santa, e que se vende por preço baratissimo, a saber:

Paletots casimira  
Capas de casimira  
Belbuitina preta  
Setim preto  
Franjas  
Gregas  
Rendas  
Punhos  
Camisas  
Collarinhos  
Meias  
Fitas  
Flores  
Pentes para trança  
Gravatas  
Botões  
Abotuaduras  
Broches  
Brincos  
Luvas  
Leques  
Plissés  
Fichus

Um lido e variado sortimento de chapéos para senhoras e homens.

## Paraíso das damas

8 RUA DO SENADO 8

PRECISA-SE alugar um piano; para informações n'esta typographia.

REMEDIO  
Contra Sezões

preparado pelo pharmaceutico

## RAULINO HORN



Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recahidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos srs. facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.—Vende-se unicamente na pharmacia e drogaria de

## Raulino Horn

15 RUA DO PRINCEPE 15

(30-2)

## Vende-se

Uma casa para penca familia á rua da Pedreira n.º 7. Para tratar na Praça Barão da Laguna n.º 16.

## Precisa-se

Na rua Augusto n.º 30, precisa-se alugar uma criada, para todo o serviço de pequena família.

## PARA A FESTA DE PASSOS

Voltas ricamente enfeitadas, chegadas da Europa. Novidade—No Emporium de louça à rua Trajano n.º 4

Villela & C

VENDE-SE um bidet, dois tapetes e mais objectos de cada de familia que nunca foram servidos por preços baratissimo. Informa-se nesta typog.



Cura de ASMA pelo Dr. Cléry

Vende-se em lojas de Pharmacia.

## LOJA DE FAZENDAS

DE Andrè Wendhausen & Comp.

RUA DO PRÍNCIPE N.º 1 B

Chamão a attenção da sua respeitável freguezia, para o completo sortimento de fazendas pretas, proprias para as festas, como sejam

## MERINOES

superiores á 700, 800, 1\$000, 1\$200, 1\$300, 1\$500, 1\$600, 1\$800, 2\$000, 2\$500. o covado.

## CASEMIRAS

pretas francezas, superiores a 1\$600, 1\$800, 2\$000, 2\$500, 3\$000, 3\$500, 4\$000 o covado.

## Pannos francezes

superiores 3\$000, 4\$000, 4\$500, 5\$000, 6\$000, 7\$000, o covado.

## GORGORÓES

de seda preta a 2\$000 o covado.

Não temos competidores para os preços de nossas fazendas.